



**PORTARIA Nº 0149/2022 de 26 de maio de 2022.**

**EMENTA** – Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 057/2022 de 14 de março de 2022, que instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Professor efetivo **Ademilto Correia dos Santos, mat. 1-1**, a fim de analisar a conduta do servidor referente aos fatos narrados pela Coordenação Acadêmica do Curso de Administração;

CONSIDERANDO, que o prazo de conclusão do referido PAD foi prorrogado por 30 (trinta) dias, através da Portaria nº 0109/2022 de 26 de maio de 2022, encerrando-se este prazo em 27 de maio de 2022, tendo a Comissão Processante solicitado mais uma prorrogação para finalizar o processo e entregar o relatório final.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 27 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 057/2022 de 14 de março 2022, a fim de analisar a conduta do servidor referente aos fatos narrados pela Coordenação Acadêmica do Curso de Administração, dando ao interessado oportunidade de ampla de defesa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA